



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJMRI Nº 0036/2024**

Em 25 de janeiro de 2024

Ao

Excelentíssimo Senhor

**PAULO LANDIM**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 58.571,04 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quatro centavos), destinados à reabertura de dotação orçamentária oriunda de repasse de convênio Federal para aquisição de fardamento e acessórios para a Guarda Civil Municipal, e dá outras providências.

No ponto, a presente propositura visa à reabertura, no orçamento vigente, de dotação orçamentária e o reforço orçamentário de dotação existente, a fim de executar a contrapartida e o Convênio Plataforma + Brasil nº 906664/2020, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública e pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o município de Araraquara, com recursos provenientes do Ministério da Justiça e Segurança Pública – Administração Direta, para o Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – Ação Orçamentária – 21BM.

Tal convênio tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo que irão fortalecer o operacional, inserir patrulhamentos e melhorar a estrutura de trabalho das equipes da Guarda Municipal do Município – sendo utilizado especificamente para adquirir fardamento e acessórios (boné, bota, calça, camisa de malha, cinto de nylon, cinturão/acessórios e jaqueta de frio).

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis. Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 962/2024 - 25/01/2024 17:43 - PROCESSO 47/2024



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 58.571,04 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quatro centavos), destinados à reabertura de dotação orçamentária oriunda de repasse de convênio Federal para aquisição de fardamento e acessórios para a Guarda Civil Municipal, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 58.571,04 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quatro centavos), destinados à reabertura de dotação orçamentária oriunda de repasse de convênio Federal para aquisição de fardamento e acessórios para a Guarda Civil Municipal, conforme demonstrativo abaixo:

|                        |  |               |
|------------------------|--|---------------|
| 02                     | PODER EXECUTIVO  |               |
| 02.16                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA                                   |               |
| 02.16.01               | COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA   |               |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |  |               |
| 06                     | SEGURANÇA PÚBLICA  |               |
| 06.181                 | POLICIAMENTO   |               |
| 06.181.0037            | GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO  |               |
| 06.181.0037.2          | Atividade  |               |
| 06.181.0037.2.396      | CONVÊNIO MIN.DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - GUARDA MUNICIPAL - 906664/2020 | R\$ 58.571,04 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |  |               |
| 3.3.90.30              | Material de Consumo  | R\$ 8.571,04  |
| FONTE DE RECURSO       | 1 - Tesouro  |               |
| 3.3.90.30              | Material de Consumo  | R\$ 50.000,00 |
| FONTE DE RECURSO       | 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados   |               |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a serem apurados em balanço do exercício, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundos de repasses financeiros do convênio nº 906664/2020, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública e pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o município de Araraquara;



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 8.571,04 (oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quatro centavos), conforme abaixo se especifica:

|                        |  |              |
|------------------------|--|--------------|
| 02                     | PODER EXECUTIVO  |              |
| 02.16                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA |              |
| 02.16.01               | COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA                         |              |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |  |              |
| 06                     | SEGURANÇA PÚBLICA  |              |
| 06.122                 | ADMINISTRAÇÃO GERAL  |              |
| 06.122.0037            | GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO              |              |
| 06.122.0037.2          | Atividade  |              |
| 06.122.0037.2.001      | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  | R\$ 8.571,04 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |  |              |
| 3.3.90.30              | Material de Consumo  | R\$ 8.571,04 |
| FONTE DE RECURSO       | 1 - Tesouro  |              |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de janeiro de 2024

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 962/2024 - 25/01/2024 17:43 - PROCESSO 47/2024